

## ACÓRDÃO Nº 9061/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 025.413/2013-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
  - 3.2. Responsáveis: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Tropical Indústria de Laticínio Ltda – ME – Antiga Antônio Batista de Almeida Filho (41.129.180/0001-93)
  - 3.3. Recorrente: Tropical Indústria de Laticínio Ltda – ME – Antiga Antônio Batista de Almeida Filho (41.129.180/0001-93).
4. Órgão/Entidade: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex/PB).
8. Representação legal:
  - 8.1. Renan Cavalcante Lira de Oliveira (OAB/PB 18.341), representando Tropical Indústria de Laticínio Ltda – ME (peça 91).
  - 8.2. John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros, representando Antônia Lúcia Navarro Braga (peça 15, p. 22)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos empresa Tropical Indústria de Laticínio Ltda. (Leite Boa Vista), peça 92, contra o Acórdão 1.746/2017-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas e as de Antônia Lúcia Navarro Braga, ex-Presidente da Fundação de Ação Comunitária e, no que interessa à embargante, cominou-lhe débito da ordem de R\$ 23.622,76 em valores históricos, e imputou-lhe multa de R\$ 4.000,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração;
  - 9.2. suprimir o subitem 9.7 do Acórdão 1.746/2017-TCU-1ª Câmara;
  - 9.3. dar ciência desta deliberação à embargante.
10. Ata nº 35/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 26/9/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9061-35/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral